



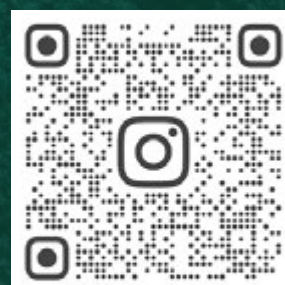
RPIIC
integridadeclima.org

REDE
INTEGRIDADE
CLIMA

EIXO 3

Recomendações para promover a integridade da informação sobre a mudança do clima por meio da sustentabilidade do jornalismo e da proteção de jornalistas, comunicadores e ambientalistas

SIGA NO INSTAGRAM
[@integridadeclima](https://www.instagram.com/integridadeclima)



Apoio:

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

 UK Government

200
Dois séculos juntos,
construindo o futuro.

Recomendações para promover a integridade da informação sobre a mudança do clima por meio da sustentabilidade do jornalismo e da proteção de jornalistas, comunicadores e ambientalistas

1. Introdução

A integridade da informação tem sido tema central das discussões sobre o ecossistema informacional desde que o Secretário-Geral da ONU destacou a relevância desta agenda para o enfrentamento da desinformação e de violações de direitos no ambiente digital em seu “Informe de Política para a Nossa Agenda Comum”¹. Ao longo do último ano, o G20 se debruçou sobre o tema, tendo como um de seus desdobramentos a criação da Iniciativa Global sobre Integridade da Informação e Mudanças do Clima. O presente documento parte deste contexto para ressaltar a centralidade da sustentabilidade do jornalismo e da proteção de defensores de direitos humanos, ambientalistas, jornalistas e comunicadores para a promoção desta agenda.

A intersecção entre defesa do meio ambiente e promoção de um ecossistema informacional íntegro é estratégica. Temas socioambientais têm sido alvo recorrente de estratégias massivas de desinformação e as pessoas que buscam defendê-los têm sido, igualmente, alvo recorrente de campanhas de discurso de ódio. Garantir a produção e circulação de informações precisas, consistentes e confiáveis é fundamental para a integridade da informação e perpassa pela centralidade da sustentabilidade do jornalismo e da proteção de defensores de direitos humanos, ambientalistas, jornalistas e comunicadores.

Pilar das sociedades democráticas e mecanismo essencial de acesso à informação e garantia de direitos humanos, o jornalismo desempenha papel central na integridade do ecossistema informacional. No contexto da emergência climática, essa função ganha dimensão ainda mais estratégica: a produção de informação qualificada sobre mudanças climáticas orienta decisões públicas fundamentais e mobiliza ações coletivas necessárias para enfrentar crises. A comunicação torna-se, portanto, ferramenta indispensável tanto para a democracia quanto para o enfrentamento dos desafios climáticos.

É justamente por sua natureza de interesse público que o jornalismo deve ser apoiado. Hoje, o jornalismo brasileiro vive um paradoxo: por um lado, observa-se uma expansão em diversidade de formatos e vozes; por outro, persistem desertos de notícias em quase metade dos municípios, concentração de recursos em grandes grupos e dependência de plataformas digitais. Soma-se a esse quadro o fato de que a garantia da liberdade de imprensa continua sendo um dos principais desafios do campo, com um contexto marcado

¹ United Nations, Our Common Agenda – Report of the Secretary-General, 2021. Disponível em: <https://www.un.org/en/content/common-agenda-report/>.

por ataques físicos e digitais, além do crescente fenômeno do assédio judicial. Garantir a integridade da informação perpassa, portanto, pelo fortalecimento de um ecossistema jornalístico plural, diverso, sustentável e protegido em sua liberdade de atuação.

Ainda, a sobreposição entre desertos de notícias e territórios climáticos críticos complexifica esse cenário e produz uma vulnerabilidade informacional específica. Justamente as regiões mais expostas à crise climática coincidem com áreas desprovidas de cobertura jornalística local, deixando populações vulneráveis à desinformação durante emergências ambientais. Essa lacuna compromete tanto o acesso a informações íntegras sobre mudanças do clima, a compreensão sobre a urgência do tema, a preparação para eventos extremos quanto a capacidade de mobilização comunitária.

Para que sejam verdadeiramente democráticos, os processos de tomada de decisão climática dependem da proteção à integridade física de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, trabalhadores rurais, ambientalistas e demais ativistas que estão na linha de frente da luta contra as mudanças climáticas. Ademais, essas populações dispõem de conhecimento histórico sobre manejo e conservação ambiental que deve ser respeitado e, porque não, replicado para que possamos manter as metas de aquecimento global dentro dos parâmetros razoáveis para a sobrevivência humana.

Proteger aqueles que estão comprometidos com o compartilhamento de informações confiáveis sobre meio ambiente e clima é garantir um fluxo saudável de informações que pode impactar políticas públicas em âmbito local, nacional, regional e global e também a tomada de decisões individuais de cidadãs e cidadãos. Neste contexto, os defensores do meio ambiente desempenham relevante papel na promoção da integridade das informações ambientais, atuando como mediadores entre os dados técnicos, as realidades locais e o debate público.

Por muitas vezes estarem inseridos nos territórios, defensores do meio ambiente geralmente têm um profundo e relevante conhecimento sobre mecanismos efetivos de proteção do meio ambiente. A defesa da terra, da biodiversidade e dos modos de vida é inseparável da defesa da integridade da informação. Portanto, protegê-los também significa proteger os ecossistemas e a integridade do próprio conhecimento ambiental. Da mesma forma, comunicadores sociais costumam estar inseridos nos próprios contextos aos quais fazem cobertura, sendo muitas vezes diretamente impactados pela realidade que comunicam. Ainda, o jornalismo socioambiental sofre sistemáticas ameaças à liberdade de imprensa.

A desinformação é muitas vezes instrumentalizada de maneira a atacar comunicadores, ativistas e cientistas da pauta climática. O silenciamento dessas pessoas pode vir de diferentes maneiras: censura imposta ou auto-imposta (em especial nos casos em que ameaças e ataques são recorrentes e a única saída é a desistência do trabalho), ataques online (feitos por meio da desmoralização de seu trabalho, ataques ou até mesmo derrubada de conteúdo), ataques offline e assassinato. Esse silenciamento, contudo, cria espaços dentro do ecossistema informacional que pode ser, então, ocupado por conteúdo mentiroso e inverossímil.

Assim, não há integridade da informação climática sem garantir a segurança física e digital desses atores. Promover a liberdade de expressão e de imprensa implica em adotar medidas de proteção, reparação e garantia de atuação segura para todos que integram o ecossistema informacional.

Diante desse cenário, o presente documento organiza-se em duas partes: a sustentabilidade do jornalismo e a proteção de jornalistas, comunicadores e ambientalistas. A partir da contextualização de tais temas, apresentam-se recomendações para o fortalecimento do ecossistema informacional brasileiro, por meio da promoção da comunicação e jornalismo plurais e diversos, e assegurando os direitos de defensores de direitos humanos.

2. Sustentabilidade do jornalismo

2.1. Contexto brasileiro e desafios para a sustentabilidade do jornalismo

2.1.1. Desigualdades territoriais e expansão digital

O jornalismo brasileiro cobre um território extenso e muito diverso, mas enfrenta desigualdades que prejudicam sua sustentabilidade. Embora o país conte com mais de 14 mil veículos ativos, sua distribuição permanece fragmentada: 2.504 municípios (45% do total) continuam classificados como desertos de notícias, sem cobertura local, afetando 20,6 milhões de pessoas (10% da população do país)². O crescimento de 8,9% nos veículos digitais entre 2023 e 2025 – com 467 novas iniciativas, majoritariamente de pequeno porte – reduziu em 7,7% a taxa nacional de desertos, retirando 208 municípios dessa condição, mas os efeitos da expansão digital ainda são insuficientes para reverter estruturalmente esse desequilíbrio.

As assimetrias regionais reforçam esse diagnóstico. No Nordeste, 49,6% dos municípios permanecem sem cobertura local. Nos locais onde existem veículos, essa cobertura é sustentada sobretudo por rádios comunitárias. O Norte apresenta crescimento proporcional sobre uma base historicamente reduzida (42,8% são considerados desertos), com vastas áreas amazônicas desprovidas de cobertura jornalística. No Centro-Oeste (30,4% de desertos), o rádio ainda tem um papel central, concentrando veículos digitais nas cidades médias. Em contraste, o Sudeste consolida-se como região mais bem atendida, ainda que proporcionalmente tenha 49,7% dos seus municípios sem nenhuma cobertura local. Já o Sul tem trajetória de redução nos desertos de notícia – hoje 38% dos municípios não têm cobertura –, mas números relevantes de fechamentos de veículos (501 organizações, em sua maioria impressas, em 2025).

A expansão digital, em grande medida impulsionada por coletivos comunitários e veículos hiperlocais, é acompanhada de um movimento que envolve a fundação e o fortalecimento de veículos que pretendem corrigir assimetrias, priorizando pautas de raça, gênero e meio ambiente³. Ainda assim, a produção jornalística permanece concentrada em capitais e regiões metropolitanas, ancorada na agenda política e econômica urbana, enquanto meio ambiente, ciência, direitos humanos e cultura seguem sub-representados.

2 Atlas da Notícia. (2025). *Atlas da Notícia – Versão 7.0*. Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (Projor) e Volt Data Lab. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/relatorio-analitico-atlas-2025>

3 Ajor – Associação de Jornalismo Digital. (2023). *Projeto Oasis: Relatório*. Disponível em: <https://www.ajor.org.br>

Dados do Atlas da Notícia confirmam que 24%⁴ dos veículos mapeados se concentram em capitais e regiões metropolitanas, reproduzindo dinâmicas observadas em países como Índia, Nigéria e Indonésia, onde metrópoles centralizam a produção noticiosa em contraste com áreas rurais estruturalmente subatendidas⁵.

Apesar da expansão do acesso à internet no país ter favorecido o surgimento de novas iniciativas jornalísticas, a dificuldade de garantir conectividade significativa⁶ à população brasileira impacta diretamente os hábitos de produção, distribuição e consumo de informação no país.

2.1.2. Fragilidade econômica e dependência tecnológica

Embora o ecossistema jornalístico brasileiro tenha crescido em número de iniciativas, o cenário de crise estrutural persiste – um padrão global de retração de receitas no setor foi observado em mais de 70% dos países⁷. No Brasil, essa fragilidade assume contornos particulares por causa da migração acelerada dos investimentos publicitários para as plataformas digitais. Em 2024, a internet recebeu quase a mesma quantia de investimentos que a TV aberta: 39,8% contra 42,4% dos R\$ 26,3 bilhões destinados à publicidade. No primeiro trimestre de 2025, o digital manteve 36,5% dos investimentos e a televisão concentrou 46,5%, enquanto a mídia impressa ficou restrita a apenas 1,4% do total⁸. A diminuição dos investimentos na publicidade impressa explica em grande medida o fechamento de jornais tradicionais, contribuindo para a desertificação em municípios e regiões inteiras.

O investimento da publicidade no digital, no entanto, não alcança as redações, 81% dos recursos foram destinados, em 2024, a redes sociais e canais de busca, enquanto 19% foi investido em publishers⁹. O resultado dessa concentração cria um tripé de vulnerabilidades: dependência tecnológica, concentração de recursos e fragilidade econômica dos veículos jornalísticos.

Os efeitos são ainda mais severos para veículos independentes. Em relatório produzido pelo Fundo de Apoio ao Jornalismo entre 181 respondentes, 60% das organizações têm equipes de até cinco pessoas que acumulam todas as funções – da produção editorial à captação de recursos e operam, em maior parte, com recursos próprios ou de financiamentos pontuais de projetos¹⁰.

4 Atlas da Notícia. (2025). Atlas da Notícia – Versão 7.0. Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (Projor) e Volt Data Lab. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/relatorio-analitico-atlas-2025>

5 Enabling Media Markets to Work for Democracy: An International Fund for Public Interest Media. (2021). Disponível em: <https://ifpim.org/resources/feasibility-study/>

6 O conceito de conectividade significativa engloba a compreensão de que o acesso à internet vai além de sua mera disponibilidade, para garantir que a experiência online de um indivíduo seja segura, satisfatória, enriquecedora, produtiva e a um custo acessível. Isso envolve, portanto, para além da conexão à Internet, o acesso a dispositivos adequados, habilidades digitais e um uso que gere valor social real. De acordo com o Cetic.br, 34% da população brasileira apresenta o nível mais baixo de conectividade significativa, enquanto apenas 22% se encontrava no nível mais alto. Há uma proporção maior de indivíduos na faixa superior de conectividade significativa nas áreas urbanas (24%) em comparação com as áreas rurais (5%). Ainda, as regiões Sul e Sudeste do país apresentaram os maiores percentuais de população no nível mais alto (33% e 28%, respectivamente), enquanto as regiões Nordeste e Norte registraram os menores (11% e 12%, respectivamente). Ver: CETIC.BR (2024). Conectividade significativa: propostas para medição e o retrato da população no Brasil. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/20240606115919/estudos_setoriais-conectividade_significativa.pdf

7 Enabling Media Markets to Work for Democracy: An International Fund for Public Interest Media. (2021). Disponível em: <https://ifpim.org/resources/feasibility-study/>

8 Cenp-Meios. (2025). Painel 2025 – Janeiro a Março Disponível em: <https://www.cenp.com.br/cenp-meios-relatorios/painel-janeiro-a-marco-2025>

9 IAB Brasil (2024). Digital AD Spend. Disponível em: <https://iabbrasil.com.br/pesquisa-digital-adspend-2024/>

10 Felizi, N., & Weingrill, N. (2025). Descentralizar, ampliar e aprofundar: o financiamento do jornalismo no Brasil. Fundo de Apoio ao Jornalismo. <https://fundodejornalismo.com.br/>

Já o financiamento filantrópico, com valores pequenos e aportes de curto prazo, reproduz as mesmas assimetrias observadas em outras frentes. Entre 2022 e 2023, as dez principais fundações que investem em jornalismo no país destinaram cerca de US\$ 16 milhões a 81 organizações, mas metade desse montante concentrou-se em apenas nove delas. A distribuição geográfica também evidencia os padrões de desigualdade: 79% das organizações apoiadas localizam-se no Sudeste¹¹ – onde estão 31% das organizações jornalísticas, segundo o Atlas da Notícia.

Paralelamente, a dependência de plataformas digitais para distribuição de conteúdo consolida um novo eixo de vulnerabilidade. Google, Meta, YouTube e TikTok tornaram-se os principais canais de alcance da audiência¹², concentrando não apenas o controle sobre dados e infraestrutura publicitária, mas também um poder discricionário sobre a visibilidade e circulação do conteúdo jornalístico.

Essa dinâmica é reflexo de uma transformação estrutural nos hábitos de consumo informacional. Entre 2016 e 2025, a internet saltou de meio principal para 26% da população para plataforma de acesso à informação para 73% dos brasileiros, com WhatsApp (39%) e Instagram (36%) superando a TV aberta em alcance diário (Digital News Report, 2025). A migração consolida a intermediação privada como gargalo inevitável entre produtores e consumidores de notícias.

A emergência da inteligência artificial generativa introduz uma camada adicional de riscos. Dados do Pew Research Center¹³ indicam que a maioria dos usuários não clica nos links quando buscadores exibem resultados gerados por IA. Estudos em países latino-americanos confirmam a tendência de redução consistente no tráfego direcionado a sites jornalísticos, com plataformas retendo audiência em seus próprios ambientes¹⁴.

Se a dimensão tecnológica introduz novos desafios, a dimensão político-institucional revela contradições igualmente problemáticas. Do ponto de vista normativo, a publicidade estatal tem como função pública específica assegurar que informações de interesse coletivo – serviços essenciais, políticas públicas, campanhas de saúde, processos de participação cidadã, entre outras, – alcancem efetivamente a população, materializando o direito constitucional à informação. Contudo, a concentração dos recursos em plataformas digitais e grandes organizações jornalísticas dificulta o acesso de parte da população a tais informações. Promover a diversificação da distribuição dos recursos, garantindo aportes direcionados a organizações jornalísticas de todos os estados, sobretudo ao jornalismo local, comunitário e temático pode apoiar a finalidade pública da publicidade institucional.

O cenário se completa com a ausência de marcos regulatórios adequados às transformações tecnológicas em curso. A inexistência de políticas públicas de fomento ao jornalismo e de acesso a tecnologias, de regulações específicas para o desenvolvimento e uso da inteligência artificial e de mecanismos que assegurem remuneração justa pelo uso de conteúdo

¹¹ idem.

¹² University of Oxford, Reuters Institute for the Study of Journalism. (2025). Digital news report 2025. Oxford: University of Oxford.

¹³ Pew Research Center. (2025). Google users are less likely to click on links when an AI summary appears in the results. <https://www.pewresearch.org/short-reads/2025/07/22/google-users-are-less-likely-to-click-on-links-when-an-ai-summary-appears-in-the-results/>

¹⁴ Martínez Elebi, C. (2025, 24 de junho). IA de Google reduce el tráfico a medios de comunicación y agrava su sostenibilidad. Observacom. <https://www.observacom.org/ia-de-google-reduce-el-trafico-a-medios-de-comunicacion-y-agrava-su-sostenibilidad/>

jornalístico em plataformas digitais aprofunda os desequilíbrios identificados¹⁵. Esse vazio regulatório expõe o jornalismo à concorrência desleal com conteúdos sintéticos, acelera a propagação de desinformação e contribui para a erosão sistemática da confiança pública na informação de qualidade.

2.1.3. Inovação condicionada

Para contornar esse desafio, diversas iniciativas exploram formatos digitais que têm como objetivo ampliar alcance e diversificar receitas: newsletters segmentadas, podcasts temáticos, transmissões ao vivo, infográficos interativos e produções audiovisuais de baixo custo articulam criatividade editorial com sustentabilidade financeira. Também combinam novas estratégias de distribuição e produção jornalísticas, como a associação do jornalismo ambiental a tecnologias sociais de mapeamento colaborativo, rádios que incorporam transmissões e estratégias de fortalecimento da transparência de informações públicas. Ainda, o desenvolvimento tecnológico na checagem de fatos, a inovação de produtos como chatbots e parcerias com o comércio local são exemplos de como o jornalismo tem buscado soluções¹⁶.

Contudo, a inovação está condicionada a desigualdades estruturais que limitam acesso à infraestrutura física e digital, conhecimento técnico e equipe, especialmente em áreas rurais e periféricas. A ausência de políticas de desenvolvimento de soluções tecnológicas para o jornalismo e o alto custo de aquisição de softwares deixam à margem da inovação boa parte das organizações jornalísticas do país. Ainda, o país carece de políticas de capacitação em competências digitais – do uso ético de IA à análise de audiência – o que restringe a possibilidade de escalar iniciativas¹⁷. Sem financiamento estável, redes de cooperação e formação técnica, não será possível alterar sistematicamente o quadro de desigualdades e potencializar o ecossistema jornalístico no Brasil.

2.1.4. Políticas integradas

Organizações internacionais já estabeleceram diretrizes claras para fortalecer ecossistemas jornalísticos. Os *Princípios Globais para a Integridade da Informação*¹⁸ definem cinco eixos fundamentais nesse sentido: confiança social, mídia pluralista, incentivos à produção de qualidade, educação midiática e transparência das plataformas digitais.

O Brasil permanece distante dessas diretrizes. Todos os cinco eixos apresentam fragilidades críticas: confiança social corroída pela desinformação, pluralidade comprometida pela concentração geográfica e econômica, incentivos escassos e desiguais, educação midiática restrita a iniciativas pontuais e transparência das plataformas digitais praticamente inexistente. Esse quadro resulta, fundamentalmente, da ausência de uma política nacional multissetorial que integre governo, sociedade civil, setor privado e academia para enfrentar de forma coordenada as desigualdades estruturais identificadas e apresentadas acima.

15 Repórteres sem Fronteiras. (2025). Brasil: RSF pede uma regulação da inteligência artificial à altura dos desafios da informação. <https://rsf.org/pt-br/brasil-rsf-pede-uma-regula%C3%A7%C3%A3o-da-intelig%C3%Aancia-artificial-%C3%A0-altura-dos-desafios-da-informa%C3%A7%C3%A3o>

16 Ajor – Associação de Jornalismo Digital. (2023). Projeto Oasis: Relatório. https://ajor.org.br/wp-content/uploads/2025/02/AJOR-project_oasis-relatorio_V5.pdf

17 UNESCO. (2021). Media and information literacy for the Sustainable Development Goals. UNESCO Digital Library. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380455>

18 Nações Unidas. (2024). Princípios globais para a integridade da informação. <https://www.un.org/en/common-agenda/policy-briefs>

A experiência internacional demonstra que apenas marcos integrados de políticas públicas conseguem equilibrar a relação entre veículos nacionais, regionais, locais e plataformas digitais globais, reduzir assimetrias e assegurar que a informação de interesse público se torne verdadeiramente acessível e plural.

A UNESCO defende a existência de fundos nacionais de apoio à mídia independente com governança multissetorial, transparência e regras que assegurem diversidade na distribuição dos recursos.

2.2. Recomendações

2.2.1. Comunicação

2.2.1.1. Política nacional de fortalecimento do jornalismo de interesse público

Criar uma política nacional que reconheça o jornalismo como bem público, com a criação de um fundo gerido por conselho multissetorial e editais de fomento voltados ao jornalismo, além de linhas temáticas específicas para fortalecimento do jornalismo local, cobertura de direitos humanos, enfrentamento aos desertos de notícias e outros temas de interesse público.

2.2.1.2. Diversidade na distribuição de verbas da publicidade institucional

Definir parâmetros claros e públicos para a alocação de recursos de publicidade institucional, considerando critérios para além da audiência, assegurando pluralidade de formatos e alocação de recursos em todos os estados da federação, com limites de concentração por grupo econômico e percentuais fixos destinados a veículos locais, comunitários e de comunidades historicamente vulnerabilizadas.

2.2.1.3. Inclusão do jornalismo como objeto explícito de patrocínio institucional

Adequar programas de patrocínio de empresas públicas e autarquias para incluir o jornalismo como área prioritária, criando linhas específicas para veículos que atuem em temas estratégicos (meio ambiente, ciência, cultura, direitos humanos, entre outros) e em regiões sub-representadas, fortalecendo o papel institucional do Estado no fomento ao jornalismo de interesse público.

2.2.2. Meio Ambiente

2.2.2.1. Inclusão da promoção do jornalismo nos acordos internacionais sobre meio ambiente

Assegurar que o jornalismo socioambiental seja reconhecido em tratados e compromissos multilaterais como parte da infraestrutura de governança climática, incorporando cláusulas específicas de apoio em negociações internacionais e mecanismos de cooperação regional, de modo a enfrentar a desinformação ambiental.

2.2.2.2. Apoio ao jornalismo socioambiental

Criar linhas de financiamento contínuo para veículos e iniciativas dedicadas à cobertura socioambiental, especialmente em territórios afetados por desmatamento, mineração e eventos extremos, garantindo condições para que jornalistas que atuam em contextos de alto risco – e que muitas vezes enfrentam violência e falta de recursos – possam cumprir seu papel central na visibilidade de conflitos e na promoção do acesso à informação.

2.2.2.3. Garantia da participação de comunicadores, jornalistas e defensores do meio ambiente nos processos decisórios ambientais

Instituir mecanismos que assegurem a presença de jornalistas e comunicadores – especialmente de comunidades tradicionais, periféricas e faveladas – em conselhos e instâncias de formulação e acompanhamento de políticas ambientais em níveis local, estadual, federal e internacional, reconhecendo que sua participação traz legitimidade às decisões, incorpora o conhecimento dos territórios e contribui para promover a integridade da informação.

2.2.3. Ciência, Tecnologia e Inovação

2.2.3.1. Criação de um fundo nacional de apoio ao jornalismo com foco em infraestrutura e inovação tecnológica

Estabelecer um fundo dedicado à aquisição de equipamentos, conectividade significativa, modernização de redações locais e desenvolvimento de canais próprios de distribuição de conteúdo, inspirado em experiências internacionais, com editais regionais descentralizados.

2.2.3.2. Garantia da inclusão do jornalismo nas políticas de fomento à inovação , na Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial

Incluir nas políticas de incentivo à inovação, na Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e no Plano Nacional de Inteligência Artificial linhas de ação e de fomento específicas para o desenvolvimento do ecossistema informacional.

2.2.3.3. Inclusão do jornalismo na Política de Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência

Incluir o jornalismo como eixo estratégico dessa política, garantindo linhas de financiamento em programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que apoiem organizações jornalísticas na divulgação de descobertas científicas em linguagem acessível e na produção de conteúdos voltados à integridade da informação climática

2.2.3.4. Produção de pesquisas e censos nacionais sobre acesso e consumo de informação

Realizar pesquisas periódicas para mapear acesso, uso e produção de informação, desafios de infraestrutura, hábitos de consumo, financiamento e empregabilidade, além de promover parcerias com instituições de pesquisa para estudos específicos sobre consumo de informação e mercado jornalístico para que políticas públicas de promoção do ecossistema informacional íntegro sejam realizadas com base em evidências.

2.2.4. Educação

2.2.4.1. Integração do jornalismo às políticas nacionais de educação midiática

Firmar convênios entre Ministério da Educação e associações jornalísticas para a produção de kits pedagógicos, oficinas em escolas, programas intergeracionais e uso de bibliotecas e centros comunitários como hubs de informação, ampliando capilaridade em linha com a recomendação da UNESCO de tratar a educação midiática como pilar de promoção da integridade da informação.

2.2.4.2. Apoio a programas de jornalismo colaborativo com escolas e universidades

Incentivar projetos de prática jornalística vinculados a currículos escolares e

universitários, com estágios comunitários, residências e bolsas voltadas a desertos de notícias, fortalecendo a formação cidadã, ampliando a cobertura local e temática.

2.2.4.3. Estímulo a formação em jornalismo orientada a temas estratégicos de interesse público

Criar linhas de capacitação voltadas para a cobertura de mudanças climáticas, saúde pública, desigualdades sociais e direitos humanos, com inclusão de módulos temáticos em bolsas de formação voltadas à promoção da integridade da informação sobre mudanças do clima.

2.2.5. Cultura

2.2.5.1. Fortalecimento da aproximação entre jornalismo e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)

Integrar Pontos de Cultura Digital e Mídia Livre como espaços de apoio ao jornalismo local e comunitário, ampliando a diversidade cultural e garantindo que as políticas culturais incluam de forma estruturada a produção e circulação jornalística.

3. Proteção de jornalistas, comunicadores e ambientalistas

3.1. Contexto brasileiro e desafios para a proteção de jornalistas comunicadores e ambientalistas

A proteção de jornalistas, comunicadores e ambientalistas é central para a garantia da produção e circulação de informação qualificada sobre mudanças climáticas, sendo, portanto, essencial para o fortalecimento da integridade da informação sobre mudanças climáticas. Ao ocuparem a linha de frente e mediar o debate público sobre a agenda climática, influenciam diretamente políticas públicas e mobilizações sobre o tema, mas enfrentam sistemáticas violências físicas, digitais e assédio judicial que visam impossibilitar suas práticas.

3.1.1. Ataques à liberdade de imprensa

Nos últimos anos, o Brasil tem vivido oscilações significativas no nível e na natureza dos ataques à imprensa. Após um período de agressiva retórica anti mídia ao longo do governo de Jair Bolsonaro (PL), os dados sobre liberdade de imprensa mostram uma queda no número absoluto de casos de violência contra jornalistas e comunicadores. Em 2022, o monitoramento da Abraji registrou 557 episódios de violência contra profissionais e veículos; em 2023, esse número caiu para 330; e em 2024, para 210. A Fenaj também contabilizou redução: 181 ataques em 2023 e 144 em 2024, o menor patamar desde 2018.

Essa diminuição, no entanto, não deve ser interpretada como sinônimo de melhora estrutural no ambiente de trabalho da imprensa. O cenário continua marcado por riscos sérios, tanto na esfera física quanto no campo judicial. A redução quantitativa se deu acompanhada de mudanças qualitativas preocupantes: o peso das agressões físicas, intimidações e ameaças aumentou proporcionalmente, tornando-se parcela cada vez maior do total de ocorrências. Em 2024, 40,9% dos episódios registrados envolveram violência grave, contra 38,2% em 2023¹⁹.

¹⁹ Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. (2025). *Desafios do jornalismo em 2025: Assédio judicial contra jornalistas*.

3.1.1.1. Da violência física ao assédio judicial

A violência direta continua sendo uma realidade para comunicadores. Casos como disparos contra equipes de reportagem, carros de jornalistas alvejados e ameaças de autoridades locais mostram que a intimidação segue no cotidiano da profissão. Em 2024, segundo a Fenaj, houve 30 registros de agressões físicas e 27 ameaças diretas. Embora nenhuma morte tenha sido registrada, os riscos concretos são evidentes e impactam tanto a segurança dos profissionais quanto o direito da sociedade à informação.

Paralelamente, cresce o fenômeno do assédio judicial. Processos civis e penais passaram de 7,9% dos casos em 2023 para 9% em 2024, de acordo com a Abraji. A Fenaj reforça esse dado: cerca de 16% dos ataques de 2024 envolveram o uso abusivo do sistema de Justiça. Essa prática – que envolve sobretudo políticos, empresários e líderes religiosos – tem como objetivo impor custos financeiros, psicológicos e profissionais, funcionando como forma de censura indireta. Trata-se de uma ameaça mais velada, mas de grande potencial de desgaste e silenciamento.

3.1.1.2. A violência de gênero e a mudança no perfil dos agressores

Outro aspecto que acentua o desafio é o aumento da violência de gênero no contexto de desempenho de atividades jornalísticas. Em 2024, 31% dos ataques tiveram esse caráter, seis pontos percentuais a mais que em 2023²⁰. Jornalistas mulheres, cis e trans, enfrentam uma camada extra de vulnerabilidade, com ataques que frequentemente combinam ameaças à integridade física, difamação nas redes sociais e tentativas de descredibilização baseadas em estereótipos misóginos.

Além disso, o perfil dos agressores sofreu alteração relevante. Pela primeira vez desde 2019, os principais responsáveis não foram agentes estatais, mas cidadãos comuns – entre eles, figuras públicas sem cargo eletivo²¹. Esse dado aponta para a disseminação de uma retórica hostil à imprensa que, mesmo após o fim do governo Bolsonaro, segue reverberando em diferentes camadas sociais, especialmente em ambientes digitais, onde discursos de ódio e desinformação servem de gatilho para ataques presenciais.

3.1.1.3. Contextos de risco ampliado: o jornalismo na Amazônia

O exercício do jornalismo em áreas de maior vulnerabilidade política e socioambiental, como a região amazônica, traz desafios específicos. Relatório produzido por Abraji e FLIP destaca que repórteres locais trabalham sob pressão constante de autoridades e de grupos econômicos. A dependência financeira de veículos em relação a verbas públicas e privadas compromete a autonomia editorial, enquanto iniciativas independentes enfrentam dificuldades de financiamento.

Na última década, foram registrados 230 episódios de violência contra jornalistas apenas na Amazônia Legal, com intensificação em anos eleitorais²². A precariedade das condições de trabalho amplifica exponencialmente os riscos para jornalistas ambientais.

²⁰ Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. (2025). *Desafios do jornalismo em 2025: Assédio judicial contra jornalistas*.

²¹ Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. (2025). *Desafios do jornalismo em 2025: Assédio judicial contra jornalistas*. Disponível em: <https://www.abraji.org.br/noticias/desafios-do-jornalismo-em-2025-assedio-judicial-contra-jornalistas>.

²² Instituto Vladimir Herzog. (2024). *Fronteiras da informação: Jornalismo e violência na Amazônia*. Disponível em: <https://vladimirherzog.org>

Freelancers e comunicadores independentes, que frequentemente cobrem crimes socioambientais sem protocolos de segurança ou suporte jurídico, tornam-se alvos preferenciais de atores ilegais e elites locais. Assassinatos e desaparecimentos, concentrados na Amazônia, expõem a convergência entre ausência estatal em regiões de fronteira e a função crítica do jornalismo na denúncia de violações ambientais e de direitos humanos.

Nesse contexto, jornalistas que investigam conflitos fundiários, crimes ambientais ou violações de direitos humanos se tornam alvos preferenciais de ameaças e agressões. O medo de retaliações frequentemente leva à autocensura, minando a função social da imprensa em territórios estratégicos e de alta sensibilidade política.

3.1.1.4. Entre avanços pontuais e permanência da hostilidade

O balanço dos últimos anos revela um paradoxo: ainda que os números absolutos de ataques tenham diminuído, os indicadores de gravidade e as formas de violência institucionais – como o assédio judicial – tornam o cenário igualmente ou até mais preocupante. A hostilidade contra jornalistas permanece como um fenômeno estrutural no país, sustentado por discursos de ódio que circulam sobretudo em redes sociais e por práticas institucionais que buscam constranger a atividade jornalística.

Segundo a *Repórteres sem Fronteiras*, o Brasil se consolidou na última década como o segundo país mais perigoso da América Latina para o exercício do jornalismo, com ao menos 30 assassinatos de profissionais nesse período. Os alvos mais recorrentes são comunicadores de pequenas e médias cidades – blogueiros, radialistas e jornalistas independentes – que investigam corrupção e política local, frequentemente em contextos de baixa proteção institucional. Em 2022, por exemplo, três assassinatos estiveram diretamente relacionados à atividade jornalística, entre eles o do repórter britânico Dom Phillips, morto na Amazônia enquanto apurava crimes ambientais em territórios indígenas.

A ausência de mortes registradas em 2024 não elimina os riscos: as tentativas de intimidação, as agressões físicas, a censura judicial e o crescimento da violência de gênero compõem um quadro que continua a colocar a liberdade de imprensa brasileira sob ameaça. O desafio atual não é apenas reduzir o número de ataques, mas enfrentar a persistência de estratégias de silenciamento que se tornaram parte do cotidiano da profissão.

3.1.1.5. Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), instituído pelo Decreto nº 9.937/2019, que monitora 940 casos ativos, apresenta limitações estruturais: baixa adesão de jornalistas e cobertura em apenas quatro dos nove estados amazônicos. Essa fragmentação institucional revela que a proteção à imprensa não foi incorporada como componente estratégico desta política que apesar da inclusão expressa de comunicadores no nome do programa, há um cenário de intensa sub-representação de jornalistas e comunicadores dentro do PPDDH. Estes profissionais têm riscos específicos, muitas vezes agravados pela invisibilidade, pelos contextos de cobertura local e pela própria sub-representação no Programa.

É fundamental reforçar a inclusão efetiva e a proteção de jornalistas e comunicadores no âmbito do Programa dado que exercem papel essencial para a democracia, a pluralidade de vozes e a garantia do direito à informação. Ainda, deve-se dar atenção especial ao jornalismo ambiental, em razão da gravidade das ameaças enfrentadas por profissionais que investigam crimes ambientais, desmatamento ilegal, mineração predatória e outras

violações de direitos, sobretudo na região amazônica. Nesses territórios, onde a violência contra comunicadores e defensores ambientais atinge níveis críticos, é urgente fortalecer mecanismos de resposta rápida, integração institucional e cooperação com organizações da sociedade civil locais.

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta (GTT), coletivo instalado em 2023, composto por representantes da sociedade civil e do governo federal, criado por meio de decisão judicial que determinou à União que fosse elaborado o Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, elaborou sua proposta de plano. Avançar na proteção de defensores de direitos humanos, entre eles jornalistas e comunicadores, perpassa pela aprovação e implementação do plano. Sua institucionalização é condição indispensável para garantir segurança jurídica, previsibilidade e eficácia das medidas protetivas.

A Portaria que regulamenta o PPDDH estabelece um conceito amplo de comunicadores de forma a contemplar não apenas jornalistas profissionais, mas também comunicadores comunitários, independentes, populares e digitais que estejam em situação de risco. Essa abordagem inclusiva é fundamental para assegurar que jornalistas e comunicadores – em especial os que atuam em contextos de maior vulnerabilidade, como na Amazônia e no jornalismo ambiental – possam exercer seu trabalho com liberdade e sem medo de represálias. Também é importante para garantir que o PPDDH esteja alinhado à realidade do ecossistema jornalístico no país.

3.1.2. A vulnerabilidade de defensoras e defensores do meio ambiente

A América Latina registrou, nos últimos anos, as taxas mais altas de assassinato de defensores do meio ambiente. De acordo com dados da Global Witness, em 2023 pelo menos 196 pessoas defensoras do meio ambiente foram mortas em todo o mundo – 85% delas na América Latina. Desse número, foram registradas ao menos 25 mortes no Brasil (com um total acumulado de 401 assassinatos desde 2012), o que torna o país um dos mais afetados, especialmente em regiões de alta biodiversidade e conflitos fundiários, como a Amazônia Legal²³.

Além da violência física, defensoras e defensores ambientais, entre eles jornalistas e comunicadores, enfrentam ameaças digitais crescentes; inclusive, por vezes, vindas de agentes estatais²⁴. Em uma pesquisa recente da Global Witness²⁵, realizada com pessoas defensoras de todo o mundo, cerca de 92% dos respondentes afirmaram ter sofrido alguma forma de ataque ou assédio online.

3.1.2.1. Obstáculos à conectividade significativa

Esses ataques e ameaças, contudo, começam pela existência de obstáculos importantes ao acesso significativo à Internet, os quais afetam as comunidades mais envolvidas na defesa ambiental no Brasil e na América Latina de forma desproporcional. Estudo

²³ GLOBAL WITNESS (2024). Vozes Silenciadas: a violência contra as pessoas defensoras da terra e do meio ambiente. Disponível em: <https://globalwitness.org/pt/campaigns/land-and-environmental-defenders/vozes-silenciadas/#assassinatos>

²⁴ APC; ARTIGO19; DERECHOS DIGITALES; INTERVOZES (2023). Contribuição de partes interessadas 41ª Sessão período – Brasil. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/UPR_Brazil-PT2.pdf

²⁵ GLOBAL WITNESS (2025). Plataformas Tóxicas, Planeta em Colapso. Disponível em: <https://globalwitness.org/pt/campaigns/digital-threats/plataformas-toxicas-planeta-em-colapso/>

conduzido pela Derechos Digitales com o Idec aponta para a existência de barreiras estruturais para o acesso à internet na Amazônia brasileira, como “o fornecimento intermitente de energia elétrica e o sinal fraco e instável de telefonia na localidade”, o que leva a população a uma sensação de não inclusão digital²⁶.

Esse baixo nível de acesso significativo à internet e a tecnologias digitais, de um modo geral, compromete a capacidade de grupos e ativistas de acessar e produzir informações críticas – inclusive sobre o uso seguro da rede e como se proteger – e de participar de debates públicos sobre políticas e conflitos ambientais. Não só, limita também a produção de conteúdos próprios de divulgação de seu trabalho e das violências que o circundam, além do desenvolvimento de soluções inovadoras de proteção do meio ambiente²⁷. Nesse sentido, trata-se de barreira que obstaculiza as pessoas defensoras também seu exercício de ativismo em proteção ao meio ambiente, assim como a defesa de sua segurança e territórios.

3.1.2.2. Ataques digitais

Quando têm acesso à Internet, essas pessoas são, ainda, alvo constante de violações de direitos no ambiente digital. A violência e a vigilância digital tornaram-se ferramentas recorrentes de intimidação²⁸. Defensoras e defensores ambientais têm sido alvos de ataques como campanhas de desinformação sobre sua vida e trabalho²⁹, invasão de contas e roubo de dados pessoais³⁰. Essas práticas não apenas colocam em risco sua integridade física e psicológica, mas também adicionam novas camadas de obstáculo à continuidade das ações de monitoramento, denúncia e mobilização relacionadas à defesa do meio ambiente.

Esse cenário é confirmado pela pesquisa já aqui mencionada conduzida pela Global Witness em âmbito mundial. Segundo apontam seus resultados, as ameaças digitais mais comuns incluem ataques às organizações nas quais essas pessoas trabalham, bem como a suas identidades e trabalhos ou caráter (vividos por 77% dos respondentes). Ainda, 73% dessas pessoas disseram ter sofrido ameaças diretas. Também chamam atenção os índices de *doxxing* (56%), ataques cibernéticos como *phishing*, *malware* e hackeamentos (62%) e o compartilhamento não consentido de imagens pessoais (65%).

26 DERECHOS DIGITALES; IDEC (2023). Latin America in a Glimpse: Amazonia - Brasil. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/DD_Amazonia_2_Brasil_POR.pdf

27 Importantes iniciativas vêm sendo conduzidas por ativistas ambientais que envolvem o uso de tecnologias digitais para proteção de seu trabalho e territórios. Um exemplo é o emprego de câmeras de vídeo, drones, GPS, celulares e redes sociais para monitoramento de invasão de terras indígenas. Mais informações e outros exemplos disponíveis em: UOL (2023). Jovens indígenas usam tecnologia como ‘arma’ para proteger a Amazônia. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2023/05/03/jovens-indigenas-usam-tecnologia-como-arma-para-protetor-a-amazonia.htm>. RIBEIRO (2023). Comunidades indígenas do Xingu usam tecnologia para proteger território de atividades ilegais. Disponível em: <https://portalamazonia.com/inovacao-e-tecnologia/comunidades-indigenas-do-xingu-usam-tecnologia-para-protetor-territorio-de-atividades-ilegais/>. DOL (2025). Agentes indígenas usam tecnologia para monitorar e proteger a Floresta Amazônica. Disponível em: <https://cop.dol.com.br/amazonia/agentes-indigenas-usam-tecnologia-para-monitorar-e-protetor-a-floresta-amazonica/5568/>

28 DERECHOS DIGITALES (2025). Na mira: Segurança e principais ameaças digitais na América Latina. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/En-la-Mira_PT.pdf; DERECHOS DIGITALES; APC (2023). When protection becomes an excuse for criminalisation: Gender considerations on cybercrime frameworks. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/gender_considerations_on_cybercrime.pdf

29 DERECHOS DIGITALES; INSTITUTO NUPEF; TEDIC. FUNDACIÓN KARISMA (2025). Contribution to the International Partnership for Information and Democracy’s call: Addressing Disinformation and Attacks on Information Integrity on Environmental Issues Beyond Climate Change. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/Contribucio%CC%81n-completa-final-FID-1.pdf>

30 TEDIC; FUNDACIÓN KARISMA (2024). Riesgos digitales para personas defensoras de derechos humanos en Paraguay y Colombia. Disponível em: https://www.tedic.org/ciber_paraguay_colombia/

A insegurança digital torna-se, assim, um fator adicional de silenciamento e autocensura. Ainda segundo a Global Witness, os efeitos mais comumente sentidos por pessoas defensoras após os ataques online são medo pela própria segurança e integridade física (63%), ansiedade (60%), medo de danos à reputação (59%), medo por suas famílias e comunidades (55%) e perda de produtividade no trabalho (45%). O medo é tamanho que deixar de se posicionar pode passar a ser a única forma possível de viver e sobreviver.

Um ponto importante é que, em muitos casos de ataques digitais contra defensoras e defensores ambientais, a dificuldade não está apenas na identificação de seus autores ou mandantes, mas sobretudo na impunidade que marca e retroalimenta esse tipo de violência no Brasil, resultado de fatores como corrupção e falta de vontade política nas investigações³¹. Os perpetradores e seus cúmplices passam a ficar evidentes muitas vezes quando os ataques saem do ambiente online e passam para o offline. Ainda segundo a Global Witness, os principais ataques contra pessoas defensoras ocorridos offline incluem ameaças físicas (45%), ameaças de criminalização (35%) e criminalização efetiva (30%). Ademais, despontam como preocupantes os índices de perda do emprego (22%), violência física (22%), ataques contra sua moradia (10%) e violência sexual (3%). Ainda, quando indagadas se as ameaças e ataques sofridos online teriam alguma relação com a violência sofrida offline, 70% das pessoas defensoras afirmaram que sim - parcial ou diretamente.

3.1.2.3. Vigilância digital

A vigilância digital também tem despontado como uma prática preocupante no Brasil, marcada tanto pela aquisição de sistemas de espionagem³², quanto pelo uso de ferramentas de monitoramento de redes sociais sem qualquer marco regulatório que limite ou controle sua aplicação. Além disso, durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), órgãos públicos implementaram sistemas essencialmente vigilantistas³³ e foram acusados de classificar e rastrear pessoas a partir de suas posições políticas, resultando inclusive em detenções e processos judiciais baseados em manifestações críticas ou sátiras feitas online³⁴.

Esses episódios se somam ao emprego crescente de tecnologias de reconhecimento facial em espaços públicos, as quais, de acordo com ampla evidência produzida em âmbito nacional e internacional, além de não atenderem à justificativa de promoção da segurança pública que geralmente acompanha sua compra, afetam de maneira desproporcional

31 AGÊNCIA BRASIL (2024). Impunidade aumenta violência contra defensores de direitos humanos. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/internacional/audio/2024-03/impunidade-alimenta-violencia-contra-defensores-de-direitos-humanos>

32 IstoÉ (2021). Além do Pegasus, Carlos Bolsonaro queria outra ferramenta para espionagem dentro do governo. Disponível em: <https://istoe.com.br/alem-do-pegasus-carlos-bolsonaro-queria-outra-ferramenta-para-espionagem-dentro-do-governo>; UOL (2022). Gabinete do ódio busca comprar nova ferramenta espiã intitulada DarkMatter. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/01/17/gabinete-do-odio-usou-viagem-de-bolsonaro-para-negociar-sistema-espiao.htm>; OSINT/; CNN (2024). FirstMile: como funciona o software espião que teria sido usado pela Abin de Ramagem. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/firstmile-como-funciona-o-software-espiao-que-teria-sido-usado-pela-abin-de-ramagem/>.

33 VALENTE; FREITAS (2024). Programa do Ministério da Justiça admite monitorar 'alvo' sem justificativa. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-publica/2024/10/09/programa-do-mj-permite-monitorar-alvos-sem-justificativa>

34 DERECHOS DIGITALES (2024). Perfilamiento en redes sociales y ciberpatrullaje como nuevas modalidades de la vigilancia masiva desplegada por los Estados: casos relevantes en América Latina. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/Informe-RELE-vigilancia-masiva_cerrado.pdf

e injusta a população negra e indígena³⁵. A ausência de transparência e de marcos legais claros para essas práticas não só expõe defensoras e defensores ambientais, jornalistas e comunicadores a um risco agravado de criminalização, como também produz um efeito inibidor sobre a liberdade de expressão e a participação democrática em espaços digitais e físicos.

3.1.2.4. Violência de gênero

Nesse cenário, é importante apontar que fatores como gênero e raça agravam os riscos digitais de violência facilitada por tecnologias. Condutas como *stalking*, disseminação não consentida de imagens íntimas e *doxxing*³⁶ afetam desproporcionalmente mulheres e pessoas LGBTQIA+ defensoras de direitos humanos, inclusive do meio ambiente³⁷. Essa violência digital de gênero tem impactos diretos em sua saúde mental, segurança física e capacidade de continuar atuando politicamente³⁸. Mulheres e pessoas LGBTQIA+ negras e indígenas são ainda mais vulneráveis, considerando a intersecção das desigualdades de gênero e raça que são tão profundas no contexto brasileiro e latinoamericano.

Ao mesmo tempo, as normativas nacionais de cibersegurança - com destaque para a Política Nacional de Cibersegurança (Decreto nº 11.856/2023) e a Estratégia Nacional de Cibersegurança (Decreto nº 12.573/2025) - não consideram as camadas sobrepostas de opressão que afetam esses grupos e demandam respostas específicas e interseccionais.

3.1.2.5. A arquitetura das redes sociais

As redes sociais, se por um lado contribuíram com a democratização da comunicação e disseminação de informações sobre a defesa do meio ambiente, por outro impõem barreiras estruturais à visibilidade e ao alcance do trabalho desenvolvido por organizações ambientais e comunitárias. A moderação automatizada, muitas vezes sem conhecimento de contexto local, leva à remoção ou redução do alcance de conteúdos legítimos, enquanto

35 CESEC; DPU (2025). Mapeando a vigilância biométrica: levantamento nacional sobre o uso do reconhecimento facial na segurança pública. Disponível em: https://direitoshumanos.dpu.def.br/wp-content/uploads/2025/05/CESeC_DPU_Mapeando_a_vigilancia_biometrica.pdf

36 Sobre condutas que configuram violência de gênero facilitada por tecnologias e suas definições, consultar: Report of the Special Rapporteur on Violence against Women, Its Causes and Consequences on online violence against women and girls from a human rights perspective (2018). Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/1641160?v=pdf>; e Luchadoras and SocialTic. Take back the tech! (2018). Disponível em: <https://www.takebackthetech.net/>

37 FUNDACIÓN MULTITUDES (2024). Online Gender-Based Violence Against Women Environmental and Human Rights Defenders in Latin America. Disponível em: https://www.boell.de/sites/default/files/2024-11/online_gender-based_violence_against_women_environmental_and_human_rights_defenders_in_latin_america.pdf; TEDIC; FUNDACIÓN KARISMA (2024). Riesgos digitales para personas defensoras de derechos humanos en Paraguay y Colombia. Disponível em: https://www.tedic.org/ciber_paraguay_colombia/; UN WOMEN (2024). How women human rights defenders are under threat worldwide. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/articles/explainer/how-women-human-rights-defenders-are-under-threat-worldwide>

38 Ibid

campanhas desinformativas ou de assédio têm maior circulação³⁹. A ausência de apoio técnico, transparência algorítmica e canais de denúncia eficazes reforça o desequilíbrio de poder informacional⁴⁰. Não à toa, dois terços dos respondentes à pesquisa da Global Witness defendem que o modelo de negócios das plataformas agravou de alguma forma a violência por eles sofrida - em especial o caráter polarizador dos algoritmos ao promoverem conteúdo considerado extremado e a falta de investimento em boas práticas de moderação de conteúdo.

No levantamento feito pela Global Witness, o Facebook foi apontado como palco dos ataques por 62% das pessoas respondentes - e, com uma diferença considerável, o X (antigo Twitter) e WhatsApp despontam em segundo e terceiro lugares (apontados por 37% e 36% de participantes, respectivamente). De maneira geral, 82% das pessoas que participaram da pesquisa informaram que os ataques teriam ocorrido em alguma plataforma da empresa Meta.

3.1.3. Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

O Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Acordo de Escazú) foi assinado pelo Brasil em 2018 e encontra-se em tramitação no Congresso Nacional para ratificação desde maio de 2023. Ele representa um importante avanço para o enfrentamento à desinformação climática, promoção da integridade da informação, enfrentamento a crimes ambientais⁴¹ e proteção de defensoras e defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas.

No que tange o trabalho inestimável de comunicadores e jornalistas da área ambiental, além de defensoras e defensores do meio ambiente, há que se considerar duas grandes contribuições do Acordo de Escazú: (i) Enfrentamento à corrupção ambiental e promoção da integridade informacional e (ii) Proteção de pessoas que comunicam e realizam denúncias públicas dentro da pauta climática.

3.1.3.1. Enfrentamento à corrupção ambiental e promoção da integridade informacional

O Brasil conta com uma legislação modelo para a promoção do acesso à informação a partir de um reconhecimento constitucional desse direito como pilar democrático. Sendo assim, desde 1988 o país conta com a máxima publicidade e o sigilo enquanto

³⁹ Em estudo lançado em 2025, o Center for Democracy and Technology analisou como redes sociais moderam conteúdo em idiomas e dialetos do Sul Global considerados de “baixo recurso” devido à escassez de dados de treinamento disponíveis para desenvolver modelos de IA justos e precisos que os compreendam. Ainda que o estudo não tenha focado em idiomas ou dialetos adotados no Brasil, seus resultados apontam para a limitação das políticas de moderação de conteúdo adotadas pelas grandes plataformas digitais. Também indicam a crescente preocupação de usuários do Sul Global sobre a crescente circulação de conteúdo desinformativo e de discurso de ódio, ao lado da sensação de aumento de remoções equivocadas de conteúdo legítimo – compreendida em alguns casos como “desejo das grandes empresas de silenciar suas vozes”. Mais informação disponível em: CENTER FOR DEMOCRACY AND TECHNOLOGY (2025). Content Moderation in the Global South: A Comparative Study of Four Low-Resource Languages. Disponível em: <https://cdt.org/wp-content/uploads/2025/06/20250628-2-Comparative-final.pdf>

⁴⁰ FUNDACIÓN KARISMA (2025). Conectando las causas: el trabajo de sociedad civil y medios independientes en redes sociales es un desafío. Disponível em: <https://web.karisma.org.co/conectando-las-causas-el-trabajo-de-sociedad-civil-y-medios-independientes-en-redes-sociales-es-un-desafio/>

⁴¹ Manifestação de apoio do CTICC à ratificação do Acordo de Escazú pelo Congresso Nacional. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2025/06/cticc-emite-documento-de-manifestacao-de-apoio-a-ratificacao-do-acordo-de-escazu-pelo-congresso-nacional/ManifestaoCTICCratificacaoAcordodeEscax_12_05_2025.docx.docx1.pdf

exceção como fundamento da gestão pública. Contudo, é a partir de 2003, com a Lei nº 10.650/2003 e o estabelecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) que o país vai apresentar dispositivos específicos para o compartilhamento proativo de informações ambientais de interesse público.

Esse arcabouço é finalmente reforçado em 2012, com a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) - uma lei que fundamenta o princípio da transparência em parâmetros de direitos humanos e estabelece limites para o sigilo e cria possibilidades de acesso à informação de maneira ativa e passiva. O que o Acordo de Escazú pode proporcionar é o fortalecimento desse arcabouço, impulsionando a criação de mecanismos mais eficientes e robustos para a produção de dados e informações ambientais, respeitando aquilo que já está estabelecido em nossa legislação.

Em paralelo, tendo em vista os dispositivos de construção de capacidades e cooperação (Artigos 10 a 12) previstos no Acordo, a ratificação pode colocar o Brasil no centro dessa troca como potência regional na promoção da informação.

De maneira localizada, a larga disseminação de informações ambientais podem inibir crimes e corrupção ambiental. Um dos intuitos da transparência na gestão pública é justamente coibir a corrupção tornando-a mais rastreável e de difícil execução. No caso de outros crimes ambientais, a transparência aumenta o custo de empresas e órgãos públicos envolvidos na ocorrência desses crimes - algo de interesse nacional, uma vez que grande parte dessas ocorrências se dão em regiões de fronteira.

3.1.3.2. Proteção de pessoas que comunicam e realizam denúncias públicas dentro da pauta climática

O Acordo de Escazú é um dispositivo inovador ao considerar defensoras e defensores ambientais como beneficiários diretos de seus princípios. No campo da integridade da informação climática, a proteção de pessoas que disseminam informações e fazem denúncias relacionadas à pauta ambiental é fundamental para que agentes públicos possam agir sobre casos de corrupção e crime ambiental. Nesse sentido, a própria promoção da transparência nesses temas pode ser considerada um mecanismo de proteção, uma vez que deixa menos fragilizada e mais respaldada a posição daqueles e daquelas que realizam tais denúncias.

Ademais, como já mencionado, o Brasil já conta com um programa de proteção a pessoas defensoras - e desde 2024, com uma proposta de Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos⁴². Esse arcabouço de políticas públicas pode se beneficiar diretamente dos processos de construção de capacidades com outros países - o que promoveria uma troca extremamente positiva para países que não contam com políticas públicas similares.

3.2. Recomendações

3.2.1. Proteções amplas a jornalistas, comunicadores e pessoas defensoras do meio ambiente

3.2.1.1. Adoção de mecanismos legais de reparação

⁴² Ver mais em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/12-12-proposta-final-plano-nacional-de-protecao-as-defensoras-e-aos-defensores-de-direitos-humanos>

Estabelecer mecanismos legais de reparação consistentes com a obrigação de fornecer a jornalistas, comunicadores e defensoras e defensores do meio ambiente remédios eficazes contra violações de direitos.

3.2.1.2. Fortalecimento do Programa de Proteção a Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

- Implementar integralmente o Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos proposto pelo Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta⁴³.
- Garantir a aprovação e implementação integral do Plano proposto pelo Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, inclusive para incluir segurança digital nos programas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos e ambientais.
- Ampliar a divulgação sobre mecanismos disponíveis à proteção de defensores, jornalistas e comunicadores, online e offline.
- Promover a participação de comunicadores no Programa de Proteção a Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos.
- Adotar estratégias de divulgação, acessibilidade e capacitação sobre as ferramentas do PPDDH de forma a ampliar a participação de comunicadores no programa.

3.2.2. Produção de informações para apoio a políticas de proteção

3.2.2.1. Produção e publicação de dados sobre violações de direitos humanos na internet

Sistematizar e disseminar publicamente informações sobre atendimentos realizados através do Disque-100/Disque Direitos Humanos/Observatório da Violência Contra Jornalistas e Comunicadores Sociais sobre ataques de natureza digital, para que possam servir de apoio à formulação de políticas públicas e outras iniciativas de proteção, a partir de parâmetros de anonimização, garantindo a privacidade das vítimas.

3.2.3. Proteção a jornalistas e à liberdade de imprensa

3.2.3.1. Adoção de protocolo de investigação para casos que envolvem jornalistas, comunicadores ou organizações jornalísticas

Estabelecer protocolo de investigação com procedimentos objetivos que garantam o respeito à liberdade de imprensa assegurada aos jornalistas, comunicadores e organizações jornalísticas.

3.2.3.2. Proteção digital a jornalistas, comunicadores e defensoras e defensores do meio ambiente

⁴³ Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202412/com-ampla-participacao-popular-plano-nacional-para-protetor-defensores-de-direitos-humanos-tem-primeira-versao-consolidada>

3.2.3.2.1. Apoio a capacitação e treinamento de agentes envolvidos em investigações de ataques aos direitos humanos no ambiente digital

Capacitar equipes responsáveis pela investigação de denúncias de ataques no ambiente digital.

Oferecer treinamento em direitos humanos, segurança digital e técnicas de coleta e preservação de provas digitais.

3.2.3.2.2. Promoção da segurança digital de mulheres, pessoas LGBTQIA+ defensoras de direitos humanos

Criar estratégias específicas para garantia da segurança digital de mulheres e pessoas LGBTQIA+ defensoras de direitos humanos, inclusive ambientais e comunicadores.

Incorporar essa dimensão e lente interseccional a leis e normativas existentes, como a Estratégia Nacional de Cibersegurança.

3.2.3.2.3. Fomento a programas de capacitação em segurança digital

Apoiar e financiar programas de capacitação comunitária em segurança digital.

Criar mecanismos para garantir a segurança e sustentabilidade das organizações da sociedade civil e ativistas que oferecem apoio em segurança digital a defensoras e defensores de direitos humanos e capacitar no tema líderes capazes de multiplicar conhecimentos e servir como referência em caso de ataques digitais.

3.2.3.3. Garantia de acesso significativo e autodeterminado à internet

3.2.3.3.1. Fortalecimento do acesso significativo e autodeterminado à internet

Estabelecer metas nacionais de conectividade para territórios indígenas, quilombolas e tradicionais, com orçamento público transparente e participação significativa das populações afetadas no desenvolvimento e monitoramento de políticas de inclusão digital derivadas;

Incorporar essas dimensões na discussão e estruturação do Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID).

3.2.3.3.2. Fortalecimento jurídico e financeiro de redes comunitárias de internet⁴⁴

Reconhecer sua importância e qualidade de solução para a garantia da autodeterminação de indivíduos e comunidades no acesso à internet e apoiar juridicamente e financeiramente redes comunitárias de internet.

3.2.3.4. Proteção contra vigilância

3.2.3.4.1. Adoção de critérios específicos e diferenciados para o compartilhamento de dados entre órgãos públicos e entre órgãos públicos e privados sobre defensores ambientais

⁴⁴ Redes comunitárias são infraestruturas de telecomunicação construídas, geridas e mantidas por comunidades locais com o objetivo de garantir acesso à Internet de forma autônoma, inclusiva e adaptada às realidades culturais e territoriais. Elas representam uma alternativa ao modelo comercial tradicional, priorizando a soberania digital, o uso coletivo e o fortalecimento da comunicação comunitária. No Brasil, experiências como as redes em comunidades quilombolas ou indígenas na Amazônia têm mostrado que essas iniciativas são fundamentais para assegurar conectividade significativa e acesso à informação em regiões historicamente negligenciadas por políticas públicas e investimentos privados. Ver: Baca, C.; Belli, L.; Huerta, E.; Velasco, K. (2018). Redes comunitarias en América Latina: desafios, regulaciones, soluciones. APC; FGV Direito Rio; Redes por la Diversidad, Equidad y Sustentabilidad A.C. Disponível em: <https://www.internetsociety.org/wp-content/uploads/2018/11/2018-Redes-Comunitarias-ES.pdf>; INSTITUTO NUPEF; INTERNETLAB (2025). Redes na Floresta: Mapeamento das políticas de conectividade na região amazônica brasileira. Disponível em: https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2025/06/relatorio_redesnafloresta_10062025.pdf

Determinar em sede de lei ou normativa critérios diferenciados, inclusive e especialmente em contextos de vazios legais em termos de proteção de dados, como na seara da segurança pública.

3.2.3.4.2. Limitação ao uso de tecnologias de vigilância aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade estabelecidos pelos padrões de direitos humanos.

Garantir o respeito e a adoção de normas que limitem a aquisição e implementação de tecnologias de vigilância e de ações de intervenção em comunicações privadas, como estabelecido pelos marcos internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

3.2.3.5. Governança de plataformas digitais

3.2.3.5.1. Garantia da transparência à dados sobre ataques digitais em plataformas digitais

Estabelecer mecanismos que obriguem a sistematização e publicação de informações sobre ataques e vítimas digitais por parte das plataformas digitais, a partir de parâmetros de anonimização, garantindo a privacidade das vítimas;

Incluir dados sobre denúncias de ataques a pessoas defensoras do meio ambiente nos relatórios de transparência das empresas de redes sociais que possam auxiliar no diagnóstico do problema e na formulação de políticas para enfrentá-lo, a partir de parâmetros de anonimização, garantindo a privacidade das vítimas.

3.2.3.5.2. Incentivo ao treinamento de equipes de plataformas digitais em temas de direitos humanos

Estabelecer mecanismos que fomentem esse tipo de treinamento, para que essas equipes possam atuar de maneira célere e protetiva em casos de violações de direitos humanos, inclusive acionando a rede de órgãos públicos para a proteção de pessoas defensoras.

3.2.3.5.3. Fomento à adoção de mecanismos de comunicação segura para a defesa de direitos

Fomentar que plataformas digitais adotem e fortaleçam mecanismos como a criptografia e o anonimato, os quais são fundamentais em contextos de denúncias de violações.

3.2.3.5.4. Garantia da transparência na moderação de conteúdos

Estabelecer mecanismos para a transparência algorítmica na moderação de conteúdos e permitir avaliações independentes dos algoritmos usados pelas plataformas.

3.2.3.5.5. Adoção de mecanismos de responsabilização de plataformas diante de violações de direitos humanos

Estabelecer mecanismos para a responsabilização de plataformas em caso de violações de direitos humanos. Esses mecanismos devem incluir a promoção patrocinada de conteúdos violentos, de ódio ou desinformativos.

3.2.3.6. Ratificação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

Ratificar e implementar, em sua integralidade e em consonância com a legislação internacional sobre tratados multilaterais, o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Acordo de Escazú) de forma a promover a integridade da informação.

Referências

- Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. (2025). *Desafios do jornalismo em 2025: Assédio judicial contra jornalistas*. Disponível em: <https://www.abraji.org.br/noticias/desafios-do-jornalismo-em-2025-assedio-judicial-contra-jornalistas>
- Ajor – Associação de Jornalismo Digital. (2023). *Projeto Oasis: Relatório*. Disponível em: <https://ajor.org.br/global-project-oasis-relatorio-sobre-o-brasil/>
- Atlas da Notícia. (2025). *Atlas da Notícia – Versão 7.0*. Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (Projor) e Volt Data Lab. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/relatorio-analitico-atlas-2025>
- Atlas da Notícia. (2025). *Desertos de notícia diminuem na região Sul*. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/desertos-de-noticia-diminuem-na-regiao-sul>
- Atlas da Notícia. (2025). *Nordeste reduz desertos de notícias, mas ainda enfrenta desafios*. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/nordeste-reduz-desertos-de-noticias-mas-ainda-enfrenta-desafios>
- Atlas da Notícia. (2025). *Número de municípios com cobertura local supera o de desertos de notícias no Sudeste*. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/numero-de-municipios-com-cobertura-local-supera-o-de-desertos-de-noticias-no-sudeste>
- Atlas da Notícia. (2025). *O jornalismo da Região Norte segue em expansão, aponta Atlas da Notícia 2025*. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/o-jornalismo-da-regiao-norte-segue-em-expansao-aponta-atlas-da-noticia-2025>
- Atlas da Notícia. (2025). *O rádio resiste e domina: Centro-Oeste é a única região onde esse meio é maioria entre os veículos jornalísticos*. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/o-radio-resiste-e-domina-centro-oeste-e-a-unica-regiao-onde-esse-meio-e-maioria-entre-os-veiculos-jornalist>
- Atlas da Notícia. (2025). *Segmento online impulsiona queda nos desertos de notícias no Brasil*. Disponível em: <https://atlas.jor.br/atlas-v-7/segmento-online-impulsiona-queda-nos-desertos-de-noticias-no-brasil>
- Breuer, A. (2024). *Information integrity and information pollution: Vulnerabilities and impact on social cohesion and democracy in Mexico* (Discussion Paper 2/2024). Bonn: German Institute of Development and Sustainability (IDOS). Disponível em: <https://doi.org/10.23661/idp2.2024>
- Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) (2022). *Fronteiras da inclusão digital: Dinâmicas sociais e políticas públicas de acesso à Internet em pequenos municípios brasileiros*. NIC.br. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/fronteiras-da-inclusao-digital/>
- Cenp-Meios. (2025). *Painel 2025 – Janeiro a Março*. Disponível em: <https://www.cenp.com.br/cenp-meios-relatorios/painel-janeiro-a-marco-2025>
- Democracy Fund. (2024). *Democracy in local news & information ecosystems*. Relatório de A. Chang & E. G. McKinley.
- Development Assistance Committee (DAC/OECD). (2024). *Development cooperation principles on relevant and effective support to media and the information environment* [DCD/ DAC(2024)15].
- Enabling Media Markets to Work for Democracy: An International Fund for Public Interest Media. (2021). Disponível em: <https://ifpim.org/resources/feasibility-study/>
- Felizi, N., & Weingrill, N. (2025). *Descentralizar, ampliar e aprofundar: o financiamento do jornalismo no Brasil*. Fundo de Apoio ao Jornalismo. Disponível em: <https://fundodejornalismo.com.br/>
- Figaro, R., & Nonato, C. (Orgs.). (2021). *Arranjos jornalísticos alternativos e independentes no Brasil: Organização, sustentação e rotinas produtivas* [Recurso eletrônico]. ECA-USP: Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho.
- Global Fund for Media Development. (2023, julho). *National journalism funds*. Disponível em: <https://gfmf.info>
- GLOBAL WITNESS (2024). *Vozes Silenciadas: a violência contra as pessoas defensoras da terra e do meio ambiente*. Disponível em: <https://globalwitness.org/pt/campaigns/land-and-environmental-defenders/vozes-silenciadas/#assassinatos>
- GLOBAL WITNESS (2025). *Plataformas Tóxicas, Planeta em Colapso*. Disponível em: <https://globalwitness.org/pt/campaigns/digital-threats/plataformas-toxicas-planeta-em-colapso/>
- IAB Brasil (2024). *Digital AD Spend*. Disponível em: <https://iabbrasil.com.br/pesquisa-digital-adspend-2024/>
- InternetLab. (2024). *Desigualdades sociais e sustentabilidade de mídias no Brasil*. São Paulo: InternetLab.
- Martínez Elebi, C. (2025, 24 de junho). *IA de Google reduce el tráfico a medios de comunicación y agrava su sostenibilidad*. Observacom. <https://www.observacom.org/ia-de-google-reduce-el-trafico-a-medios-de-comunicacion-y-agrava-su-sostenibilidad/>
- Media Impact Funders. (2024). *A snapshot of global journalism funding in 2024*. Disponível em: <https://www.mediafunders.org>
- Nações Unidas. (2023). *Integridade da informação nas plataformas digitais: Informe de política para a Nossa Agenda Comum*. <https://www.un.org/en/common-agenda/policy-briefs>
- Nações Unidas. (2024). *Princípios globais para a integridade da informação*. <https://www.un.org/en/common-agenda/policy-briefs>
- Pew Research Center. (2025). *Google users are less likely to click on links when an AI summary appears in the results*. <https://www.pewresearch.org/short-reads/2025/07/22/google-users-are-less-likely-to-click-on-links-when-an-ai-summary-appears-in-the-results/>
- Instituto Vladimir Herzog. (2024). *Fronteiras da informação: Jornalismo e violência na Amazônia*. Disponível em: <https://vladimirherzog.org>
- Repórteres sem Fronteiras. (2024). *Marco normativo para a promoção da informação de interesse público e do pluralismo no Brasil*. <https://rsf.org>
- Repórteres sem Fronteiras. (2025). *Brasil: RSF pede uma regulação da inteligência artificial à altura dos desafios da informação*. <https://rsf.org/pt-br/brasil-rsf-pede-uma-regula%C3%A7%C3%A3o-da-intelig%C3%A2ncia-artificial-%C3%A0-altura-dos-desafios-da-informa%C3%A7%C3%A3o>
- SembraMedia. (s.d.). *Ponto de inflexão: Um estudo sobre o jornalismo digital na América Latina*. <https://www.sembramedia.org>
- SembraMedia. (2024). *Viabilidade e sustentabilidade do jornalismo independente exigem caminhos coletivos, diz SembraMedia*. LatAm Journalism Review. <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/viabilidade-e-sustentabilidade-do-jornalismo-independente-exigem-caminhos-coletivos-diz-sembramedia/>
- UNESCO. (2021). *Guidelines for the governance of digital platforms: Safeguarding freedom of expression and access to information through a multi-stakeholder approach*. UNESCO Digital Library. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf000038545>
- UNESCO. (2021). *Media and information literacy for the Sustainable Development Goals*. UNESCO Digital Library. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380455>
- UNESCO. (2024). *Journalism for development: The role of journalism promoting democracy and political accountability and sustainable development*. UNESCO Digital Library. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000389301>
- University of Oxford, Reuters Institute for the Study of Journalism. (2025). *Digital news report 2025*. Oxford: University of Oxford.

Elaboraram este documento: Organizações RPIIC



Abraji - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

Ajor - Associação de Jornalismo Digital

Derechos Digitales

Global Witness

Repórteres Sem Fronteiras

Coalizão de Mídias Periféricas, Faveladas,
Quilombolas e Indígenas

Organizações parceiras





RPIIC

integridadeclima.org

REDE
INTEGRIDADE
CLIMA

Recomendações para promover a integridade da informação sobre a mudança do clima por meio da sustentabilidade do jornalismo e da proteção de jornalistas, comunicadores e ambientalistas

Apoio:

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

 UK Government


Dois séculos juntos,
construindo o futuro.